

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Orgão/Entidade CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				CNPJ 04.384.829/0001-96	
Endereço Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo					
Cidade Aracaju	UF SE	CEP 49.097-670	TEL 79 3226-2281	E.A Direta	
Nome do Responsável CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES				CPF [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO/FUNÇÃO Secretário de Estado da Saúde		MATRÍC./DEC./T.DE POSSE Decreto		
ENDEREÇO Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo – Aracaju/SE				CEP 49.097-670	

2– OUTROS PARTICIPES I

Orgão/Entidade CONVENENTE FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA				CNPJ 13.016.332/0001-06	
Endereço: Av. Desembargador Maynard, 174 – Bairro Cirurgia					
Cidade Aracaju	UF SE	CEP 49.055-210	Tel (79) 2106-7244	E.A Indireta	
Nome do responsável MÁRCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES				CPF [REDACTED]	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO FUNÇÃO Interventora Judicial		MATRÍC./DEC./T.DE POSSE Termo de Posse		
Endereço Rua Riachuelo, 844, Ap. 303 – Bairro São José - Aracaju/SE				CEP 49.015-160	

3– DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Repasso de Recursos Oriundos de Emenda Parlamentar Estadual Não Impositiva 2024.	Set/2024	Set/2025
<p>Identificação do Objeto O presente termo visa estabelecer ações colaborativas entre as partes envolvidas, com o objetivo de obter apoio financeiro para custeio e investimentos, a fim de manter os serviços na busca de melhorar a promoção e atenção à saúde dos pacientes do SUS, assistidos pela FBHC.</p> <p>Justificativa da Proposição O Hospital Cirurgia oferece serviços de referência para o Sistema Único de Saúde (SUS) em atendimentos ambulatoriais, de média e alta complexidade em todo o Estado de Sergipe, destacando-se em Cirurgias Cardíacas, Vasculares, Neurocirurgia e Oncologia. Mantido pela Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia, é o maior prestador de serviços ao SUS no estado. Sua missão é fornecer o atendimento em saúde mais eficaz e científico a todos que o procuram. A dificuldade financeira é uma realidade constante para as organizações filantrópicas. Diante dos desafios diários e das despesas contínuas, o recurso adicional destinado a custeio e investimento é essencial para garantir a continuidade dos serviços oferecidos à população assistida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Com o intuito de manter a prestação de serviços ao SUS e assegurar o atendimento à população local e referenciada, a entidade recebeu recursos oriundos de emenda</p>		

parlamentar estadual para custeio e investimento. Esses recursos serão empregados na renovação do parque tecnológico e para subsidiar, conforme a escala de plantão, o pagamento dos laudos médicos de tomografia e os serviços prestados pelos Técnicos em Radiologia através de empresas contratadas, que colaboram com as atividades do hospital.

Além disso, o investimento em subsidiar o pagamento dos laudos de tomografia e dos serviços prestados pelos Técnicos em Radiologia é crucial para garantir a continuidade do atendimento. A prestação dos serviços contratados colabora com as atividades do hospital, facilitando a gestão dos recursos, mas também assegura a qualificação do serviço prestado, respeitando a escala de plantão e permitindo que a equipe de profissionais esteja disponível para atender a demanda da população de forma eficiente.

Essas ações não apenas refletem o compromisso da entidade com a saúde pública, mas também buscam promover um ambiente de trabalho adequado e valorizado para os profissionais de saúde, o que é essencial para a retenção de talentos e a manutenção da qualidade do atendimento. Em suma, os recursos são uma oportunidade valiosa para fortalecer a infraestrutura e os serviços do hospital, beneficiando diretamente a comunidade atendida.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador		Duração	
			Quantidade	Quantidade	Início	Término
<p>CUSTEIO:</p> <p>1. Pagamento pelos serviços de técnicos em Radiologia, que colaboram com as atividades do hospital.</p> <p>2. Pagamento dos laudos médicos dos Exames de Tomografia e Angiotomografia, prestados por médicos contratados.</p> <p>3. Pagamento dos laudos médicos dos Exames de Tomografia e Angiotomografia prestados por médicos contratados.</p>	01	1.1- Prestação de serviços de Técnicos em Radiologia do Raio-X, que serão realizados nas dependências do Hospital de Cirurgia. A carga horária será distribuída em plantões de 12 horas, totalizando 1.500 horas por mês e 18.000 horas por ano, de acordo com a escala previamente estabelecida.	12H	1500H	Set/2024	Set/2025
	02	2.1- Prestação de serviços de Técnicos em Radiologia na Tomografia, que serão realizados nas dependências do Hospital de Cirurgia. A carga horária será distribuída em plantões de 24 horas, totalizando 720 horas por mês e 8.640 horas por ano, conforme a escala previamente estabelecida.	24H	720H		
	03	3.1- Prestação de serviços médicos sobre exames por mês, que serão realizados nas dependências do Hospital de Cirurgia	800/exames/mes	9600/exames/ano		

INVESTIMENTO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o centro cirúrgico do hospital.	01	1.1-Realizar a compra de equipamentos cirúrgicos para auxiliar nas cirurgias. Obs.: Conforme detalhado no Anexo I-Ofício nº296/2024-Direção/FBHC.	UN	15	xxx/2024	xxx/2025
---	----	--	----	----	----------	----------

5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

Código	Natureza de Despesa Especificação	Total (R\$)	Concedente (R\$)	Proponente
	CUSTEIO:			
	1. Prestação de Serviços Pessoa Jurídica – Técnicos em radiologia.	480.000,00	480.000,00	0,00
	2.Prestação de Serviços Pessoa Jurídica – Laudos médicos de Tomografia e Angiotomografia.	540.000,00	540.000,00	0,00
	INVESTIMENTO:			
	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	970.000,00	970.000,00	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.990.000,00	R\$ 1.990.000,00	0,00

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

Concedente

Etapa ou Fase	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
	R\$ 1.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7- EMENDAS ESTADUAIS

Emenda Parlamentar Estadual Não Impositiva 2024		
Etapa	Valor	Parlamentar
01	R\$ 100.000,00	Leudes Alves dos Santos Neto - Investimento
01	R\$ 200.000,00	Carlos Alexandre Santos Costa - Investimento
01	R\$ 250.000,00	Adailton Martins de Oliveira Filho – Investimento
01	50.000,00	Jeferson Luiz de Andrade - Investimento
01	100.000,00	Samuel Carvalho dos Santos Júnior - Investimento
01	200.000,00	Luciano Bispo de Lima - Investimento
01	70.000,00	Maria do Carmo Paiva da Silva - Investimento
01	90.000,00	Josefa Áurea de Souza Ribeiro - Custeio
01	100.000,00	Ibrain Silva Monteiro - Custeio
01	100.000,00	Lidiane Cecília Azevedo Carvalho Lucena - Custeio
01	30.000,00	Maria do Carmo Paiva da Silva - Custeio
01	150.000,00	Clailton Batista Santos - Custeio
01	300.000,00	Luciano Azevedo Pimentel - Custeio
01	100.000,00	José Luiz da Mota Cruz – Custeio
01	100.000,00	Maísa Cruz Mitidieri – Custeio
01	50.000,00	Marcelo de Oliveira Sobral - Custeio
TOTAL	R\$ 1.990.000,00	

8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado da Saúde** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju, 25/09/2024

MARCIA DE OLIVEIRA
GUIMARAES

Assinado de forma digital por MARCIA
DE OLIVEIRA
GUIMARAES
Dados: 2024.09.25 09:23:40 -03'00'

MÁRCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Presidente

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Aracaju, 25/09/2024

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

**RELAÇÃO DETALHADA DOS INSUMOS/SERVIÇOS
PREVISÃO**

INSUMOS/SERVIÇOS - CUSTEIO
Itens
1 – Prestação de Serviços Pessoa Jurídica
1.1- Prestação de Serviços Pessoa Jurídica – Técnicos em radiologia com carga horária distribuída em plantões de 12 horas, totalizando 1.500 horas mensais, ou 24 horas, totalizando 720 horas mensais, de acordo com a escala previamente estabelecida

1.2- Prestação de Serviços Pessoa Jurídica – Laudos médicos de 800 Exames de Tomografia e Angiotomografia mensais

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE - INVESTIMENTO	
Itens	
2- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Quantidade
<p>01- Kit de perfurador:</p> <p>Perfurador ósseo cirúrgico a bateria para cirurgias ortopédicas de artroplastia total de quadril, artroplastia total de joelho, grandes ossos e traumatologia. Auxílio de acessórios de fixação de brocas, fresas e passadores de fios e pinos; acionamento por gatilho duplo com controle de velocidade sensível ao toque do cirurgião;</p> <p>Com funções de perfuração de alta rotação (drill) e fresagem (reamer) acoplados na peça de mão;</p> <p>Gatilho para rotação no sentido horário e anti- horário;</p> <p>Esterilizável em autoclave à vapor a 134°C;</p> <p>Mandril com chave ¼” De engate rápido para acessórios de até 6,4mm;</p> <p>Mandril com chave para fresa acetabular.</p> <p>Velocidade de perfuração até 1200 rpm;</p> <p>Velocidade de fresagem e 270 rpm;</p> <p>Passa fio de 0,7mm até 2,0 mm; passa pino de 2,0 até 3,2 mm; passa pino de 3,0 a 4,2 mm</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 03 unidades baterias grandes esterilizáveis em autoclave. ● Peso com bateria do perfurador: 1,460kg. ● Classificação ipx9. <p>Caixa para esterilização dos mesmos com capacidade para armazenagem dos equipamentos e acessórios separadamente; todo o material, deverão ser autoclaváveis em vapor 134°C ou peróxido de hidrogênio;</p> <p>Peso do conjunto perfurador com bateria não ultrapassar 1510g; possuir motor acoplado a bateria, sem efeito de memória de carga;</p> <p>Treinamento para a equipe do centro cirúrgico (montagem/desmontagem e manuseio), central de material (manuseio e esterilização) e demais pessoas indicadas pela instituição. 01 (um) manual de usuário em português.</p> <p>Garantia de 01(um) ano para os equipamentos. Os equipamentos possuem registro na anvisa.</p>	10

<p>02 - Kit de serra sagital:</p> <p>A bateria esterilizável Acionamento gatilho simples Composto por um sistema de travamento das lâminas para cirurgias ortopédicas Com formato tipo pistola e semi circular Com sistema de travamento de segurança contra acionamento acidental velocidade de 1200 cpm no modo rápido e 10000 cpm com no modo padrão.</p> <ul style="list-style-type: none">● 02 unidades baterias grandes esterilizáveis em autoclave.● Peso da serra com a bateria grande: 1,510kg● Classificação ipx9. <p>Caixa para esterilização dos mesmos com capacidade para armazenagem dos equipamentos e acessórios separadamente; todo o material, deverão ser autoclaváveis em vapor 134°C ou peróxido de hidrogênio; Peso do conjunto serra com bateria não ultrapassar 1510g; possuir motor acoplado a bateria, sem efeito de memória de carga; Treinamento para a equipe do centro cirúrgico (montagem/desmontagem e manuseio), central de material (manuseio e esterilização) e demais pessoas indicadas pela instituição. 01 (um) manual de usuário em português. Garantia de 01(um) ano para os equipamentos. Os equipamentos possuem registro na anvisa.</p>	<p>03</p>
<p>03 - Carregador de baterias bivolt com capacidade para carregar 4 baterias simultaneamente; Carregador deve possuir visor para indicar: Carga da bateria, número de ciclos que a bateria foi submetida para melhor controle do seu tempo de vida útil, status do carregamento;</p>	<p>02</p>

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QHWG-HSS6-OECV-ZSHE



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLAUDIO MITIDIERI SIMOES - 30/09/2024 14:07:02 (Certificado Digital)
- MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES - 25/09/2024 09:23:40 (Certificado Digital)